

Edital: Concorrência Pública nº 01/2020 – Processo 072/2020
Objeto: Execução de Canalização do Córrego Pinheirinho em Aduelas de Concreto Pré-Moldado – Fase 02
Abertura Propostas: 15/07/2020 – 10 h
Local: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz - SP



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DO ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.021/2020, abaixo assinados, para dar continuidade ao processo licitatório observando-se as condições e disposições do EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2020, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras, com fornecimento de material e mão-de-obra para canalização do Córrego Pinheirinho – Trecho 02.

Apenas uma empresa foi considerada habilitada na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), qual seja:

1) Verdebianco Engenharia EIRELI, (representada pelo Sr. Julierme Fernandes, RG 28.206.807-7);

Conforme preceitua o Art. 109, I, “a” da Lei 8666/93, foi observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da Habilitação (Envelope 01) do certame em epígrafe o qual encerrou-se, tendo transcorrido em branco, isto é, nenhum recurso foi interposto.

A empresa habilitada foi prévia e devidamente notificada acerca da data e horário de abertura dos envelopes 02 - proposta.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, da empresa habilitada, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada a inviolabilidade do mesmo, sem qualquer comentário ou objeção.

Da análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo **Menor Preço** a Comissão de Licitação, constatou a apresentação dos seguintes valores:

Empresas	Valor total (R\$)
VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELLI	R\$ 2.086.210,84

Da análise da proposta, visando a verificação de exequibilidade para obras e serviços de engenharia, consoante determina o art. 48, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 1993 e item 10.10 do edital de Concorrência Pública 01/2019, verificou-se ser essa exequível, conforme termo específico.

Edital: Concorrência Pública nº 01/2020 – Processo 072/2020
Objeto: Execução de Canalização do Córrego Pinheirinho em Aduelas de Concreto Pré-Moldado – Fase 02
Abertura Propostas: 15/07/2020 – 10 h
Local: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz - SP



A Comissão de Licitação, entendendo que o preço apresentado está dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme projeto e orçamentos obtidos através da tabela SINAPI anexos aos autos, e por se tratar-se de licitação por menor preço global, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELLI., CNPJ 03.992.945/0001-25, com o valor total ofertado de **R\$ R\$ 2.086.210,84 (Dois Milhões, Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, SP, 15 de julho de 2020.

Representante:

Julierme Fernandes
Verdebianco Engenharia EIRELI

Comissão Permanente de Licitação
Portaria 2.021/20

Camila R. Fustaini Vargas
Membro Comissão

Engº Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente Comissão